

com a função que exercem, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

| ORD. | GRAD./NOME                               | MATRÍCULA   |
|------|------------------------------------------|-------------|
| 1.   | ST BM Marcelo Henrique do Espírito Santo | 80.463-021  |
| 2.   | 1º SGT BM Frank Land Farias de Oliveira  | 98.419-021  |
| 3.   | 3º SGT BM Adriano Pantoja de Souza       | 100.068-021 |
| 4.   | 3º SGT BM Daniel Sil Garcia dos Reis     | 67.357-021  |

(NUP: 31.059.747-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 112, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind/CBMMS (Nova Andradina-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.

| ORD. | GRAD./NOME                                | MATRÍCULA   |
|------|-------------------------------------------|-------------|
| 1.   | ST BM Desig. Juraci Alves                 | 59.372-024  |
| 2.   | ST BM Denilson Lopes Couto                | 126.291-021 |
| 3.   | 2º SGT BM Fernando de Melo Nascimento     | 4.047-021   |
| 4.   | 3º SGT BM Robinson Kauffmann Lucas        | 19.843-021  |
| 5.   | 3º SGT BM Elton Jesus Barros Silva        | 129.607-021 |
| 6.   | CB BM Jeferson Moreira de Oliveira Araldo | 55.252-021  |
| 7.   | CB BM Juliano Aparecido da Silva          | 75.794-021  |
| 8.   | CB BM Junior Degobi de Souza              | 133.753-023 |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind/CBMMS (Nova Andradina-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

| ORD. | GRAD./NOME                                    | MATRÍCULA   |
|------|-----------------------------------------------|-------------|
| 1.   | ST BM Robson Magro de Souza                   | 132.726-021 |
| 2.   | 2º SGT BM Anderson Ferreira Lopes             | 132.301-021 |
| 3.   | 2º SGT BM Marco Luís Marques Fontes Sant Anna | 98.967-021  |
| 4.   | 2º SGT BM Élcio Matheus Barbosa               | 10.347-021  |
| 5.   | CB BM Roberto Carlos da Cunha                 | 77.448-021  |
| 6.   | CB BM Chrysthiann Vinicius Mendes Pereira     | 423.758-021 |
| 7.   | CB BM José Lucas Araujo Alves                 | 355.806-021 |
| 8.   | SD BM Eliel Aparecido Panucci                 | 490.067-021 |

(NUP: 31.063.473-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0001654-72.2024.8.12.0001, que determinou suspensão do exercício da função pública do Escrivão de Polícia Judiciária Gustavo Cristaldo de Arantes e da Investigadora de Polícia Judiciária Fátima Regina Pereira Benitt;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados, bem como das investigações em procedimento próprio em trâmite perante a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa poderão ser objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

## RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Escrivão de Polícia Judiciária **GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES, matrícula nº 385800022** e a Investigadora de Polícia Judiciária **FÁTIMA REGINA PEREIRA BENITT, matrícula nº 37459023**, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotados, respectivamente, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo e na Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteiras funcionais e demais pertences do patrimônio público destinados aos referidos policiais, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção e conclusão de estágio probatório, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento da decisão judicial, ocorrida no dia 15 de março de 2024.

**CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 38/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Karine Machado Davalo, matrícula 63839021, da função de confiança de Chefe de Divisão, privativa da carreira Gestão de Programas Habitacionais, como Chefe da Divisão de Desenho Técnico, com validade a contar de 13 de março de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MARÇO DE 2024

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS**

Na Portaria Agepen "P" N. 189, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.442, de 18 de março de 2024, página 193, que trata da exoneração do servidor FABRICIO TASSINARI DE SOUZA, matrícula n. 92767022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 31/079049/2023) "

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 31.045.880-2024) "

Campo Grande - MS, 18 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN